

AO JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA – PI

Autos do Processo nº 0832436-66.2023.8.18.0140;

Assunto: Resposta ao Ofício – Cumprimento de Decisão Judicial;

MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA (MEGALINK INFORMÁTICA), empresa regularmente constituída com CNPJ sob o nº 11.408.142/0001-09, com sede na Avenida Bucar Neto, nº 1088, CEP 64.806-305, Bairro Catumbi, Cidade de Floriano, Estado do Piauí, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar quanto ao ofício recebido, conforme segue.

Em cumprimento à determinação judicial constante do ofício expedido pela Secretaria da 10ª Vara Cível da Comarca de Teresina/PI, referente aos executados acima identificados, a empresa procedeu à consulta em seus registros internos, não tendo localizado qualquer vínculo contratual ou cadastral em nome das pessoas física e jurídica mencionadas.

Dessa forma, esclarece que P H BARBOSA CAMELO LTDA – CNPJ nº 30.911.133/0001-80 e PEDRO HENRIQUE BARBOSA CAMELO – CPF nº 024.953.303-04 não são clientes da MEGALINK, inexistindo cadastro ou relação contratual mantida com esta empresa.

Em razão da inexistência de qualquer vínculo entre as partes indicadas e a empresa, resta impossibilitado o fornecimento dos dados cadastrais solicitados, uma vez que tais informações não integram seus bancos de dados.

Sendo estas as informações cabíveis para o momento, a MEGALINK permanece à disposição desse Juízo para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Floriano, 24 de julho de 2026.

MEGA TELEINFORMÁTICA EIRELI